



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 define que as eleições aconteçam sempre no primeiro domingo de outubro do do referido mês. Assim, a impossibilidade de adiamento do pleito requer um rigoroso planejamento para garantir um adequado sufrágio.
- 1.2. Esse processo de escolha por votação, envolve, atualmente, no Estado de Minas Gerais, 10.272 (dez mil duzentos e setenta e dois) loc e três mil e três) seções eleitorais, conforme documento nº 4897324 (Relatório ELO - Quantidades de municípios, locais de votação, seções e
- 1.3. A seção eleitoral é o local onde são recepcionados os eleitores para exercerem o direito de voto no dia da eleição, normalmente, p receptora, composta de mesários nomeados pelo juiz eleitoral.
- 1.4. Para suprir as atividades das seções eleitorais no dia do pleito e as atividades realizadas pelas Zonas Eleitorais, antes e pós Eleição, faz-se
- 1.5. Diante disso, por meio do [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), realizamos uma pesquisa com os Cartórios Eleitorais sobre Materiais de Consu (sessenta e três) itens.
- 1.6. O objetivo da pesquisa foi conhecer a real necessidade de cada localidade, para que pudéssemos propor a aquisição dos materiais economicidade, eficiência e sustentabilidade.
- 1.7. Respaldados nesses princípios, as Chefias foram orientadas a deduzir o quantitativo de material eventualmente existente no Cartório Eleit
- 1.8. A pesquisa ficou disponível até o dia 24/11/2023 para chefes ou substitutos de cada Cartório Eleitoral. Após essa data, fizemos diversa pedidos exorbitantes.
- 1.9. O resultado dessas diligências foi bastante considerável, conforme claramente demonstrado no documento nº 4892030, gerando uma ec
- 1.10. Após compilação das respostas à pesquisa, divulgamos o resultado da demanda apurada por meio do [Comunicado Nº 01/2024](#) respectivos quantitativos de materiais solicitados, em especial, aqueles itens que se encontravam “zerados” e de uso obrigatório nas seq imprimissem o *check-list* dos materiais solicitados para conferência no ato da entrega.
- 1.11. Destacamos que nem todos os materiais pesquisados terão que ser adquiridos no mercado, pois serão produzidos internamente ou ter
- 1.12. Nestes temos, propomos a presente aquisição, visando a compra de materiais de expediente (canetas e pincéis) para uso nas atendimento à Pesquisa de Materiais de Consumo e impressos para as Eleições 2024, realizada conforme [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#), e re
- Item 05: Caneta esferográfica azul;
 - Item 24: Caneta esferográfica vermelha;
 - Item 25: Caneta hidrocor azul;
 - Item 26: Caneta hidrocor preta;
 - Item 27: Caneta hidrocor vermelha;
 - Item 28: Pincel atômico azul;
 - Item 29: Pincel atômico preto;
 - Item 30: Pincel atômico vermelho;
 - Item 31: Caneta para escrever em plástico.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente aquisição é parte integrante do Plano Anual de Aquisições TRE-MG -2024 em conformidade ao disposto no artigo 18, § 1º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no art. 12, IV, da Instrução Normativa DG nº 1/2021.

Número do Item no Plano de Aquisições 2024	Descrição do Bem ou Serviço
Item 36	Aquisição de materiais de expediente

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1.1. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potenciais** – **IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria proponente ou não. Exigência amparada no Anexo

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:
Caneta esferográfica azul: caixa contendo 50 (cinquenta) canetas esferográficas azuis; composição básica em resina de corante, solventes e outros componentes; corpo e carga transparentes em poliestireno ou polietileno nos formatos ponta 0,7 ou 1,0 mm; tampa e tampinha na cor da tinta; ponta de metal; esfera de tungstênio; 90 mm (noventa mm) de comprimento aparente; prazo de validade mínimo de 04 (anos) a contar da entrega e/ou garantia de troca; marca gravada em relevo; segurança do INMETRO, capacidade mínima de escrita de 1.200m (um mil e duzentos metros) sem falhas e borrão; contato no Brasil do fabricante para reclamações e /ou esclarecimentos. Marcas de referência: BIC Cristal, Compactor 07, Faber Castell, Compactor Economic ou similar.
Caneta esferográfica vermelha: caixa contendo 50 (cinquenta) canetas esferográficas vermelhas; composição básica de corante, solventes e outros componentes; corpo e carga transparentes em poliestireno ou polietileno nos formatos ponta 0,7 ou 1,0 mm; tampa e tampinha na cor da tinta; ponta de metal; esfera de tungstênio; 90 mm (noventa mm) de comprimento aparente; prazo de validade mínimo de 04 (anos) a contar da entrega e/ou garantia de troca; marca gravada em relevo; segurança do INMETRO, capacidade mínima de escrita de 1.200m (um mil e duzentos metros) sem falhas e borrão; contato no Brasil do fabricante para reclamações e /ou esclarecimentos. Marcas de referência: BIC Cristal, Compactor 07, Faber Castell, Compactor Economic ou similar.
Caneta hidrocor, cor azul escuro: ponta de poliéster, traço de 1 a 2mm, corpo plástico com medidas mínimas de 135mm de comprimento e 13mm de diâmetro. Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. Aprovada pelo INMETRO. Marcas de referência: Compactor, Faber Castell, Leo&Leo ou similar.
Caneta hidrocor, cor preta: ponta de poliéster, traço de 1 a 2mm, corpo plástico com medidas mínimas de 135mm de comprimento e 13mm de diâmetro. Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. Aprovada pelo INMETRO. Marcas de referência: Compactor, Faber Castell, Leo&Leo ou similar.
Caneta hidrocor, cor vermelha: ponta de poliéster, traço de 1 a 2mm, corpo plástico com medidas mínimas de 135mm de comprimento e 13mm de diâmetro. Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. Aprovada pelo INMETRO. Marcas de referência: Compactor, Faber Castell, Leo&Leo ou similar.
Pincel marcador (pincel atômico) na cor azul: caixa contendo 12 (doze) pincéis, com tinta à base de álcool, para caneta retangular de feltro que permita traços finos e grossos, recarregáveis, com prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. Marcas de referência: BIC, Compactor, Japan Stamp, Pilot ou similar.
Pincel marcador (pincel atômico) na cor preto: caixa contendo 12 (doze) pincéis, com tinta à base de álcool, para caneta retangular de feltro que permita traços finos e grossos, recarregáveis, com prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. Marcas de referência: BIC, Compactor, Japan Stamp, Pilot ou similar.
Pincel marcador (pincel atômico) na cor vermelha: caixa contendo 12 (doze) pincéis, com tinta à base de álcool, para caneta retangular de feltro que permita traços finos e grossos, recarregáveis, com prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. Marcas de referência: BIC, Compactor, Japan Stamp, Pilot ou similar.
Caneta (Marcador) para CD/DVD – cor preta: caixa contendo 12 (doze) canetas (marcadores) na cor preta, ponta para CD, DVD, plásticos, acrílicos, vinil e vidros. Corpo plástico com medidas mínimas de 13mm de comprimento e 13mm de diâmetro. Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corante. Marcas de referência: BRW, CIS, Jocar, Pilot ou similar.

3.3. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S)

3.3.1. Será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações técnicas e aceita de uma das marcas de referência elencadas no subitem 3.2. deste artefato.

3.3.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2, Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual

3.3.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do pregão eletrônico, etc.

3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora

3.3.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade relacionados nas Especificações Técnicas (Item 3.2.).

3.3.6. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem dire

3.4. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

3.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1.1 Para as estimativas das quantidades levamos em consideração as demandas apresentadas pelos Cartórios Eleitorais na Pesquisa sobre realizada por meio do [Comunicado Nº 07/2023/SGA](#).

4.1.2. Levamos em consideração, ainda, o estoque atual e uma projeção para que o saldo do estoque, após o atendimento da demanda da solicitado para cada item.

4.1.3. Esse saldo é uma contingência para futuros atendimentos às Zonas Eleitorais que responderam a pesquisa com quantitativo equivocado extemporâneas que tem ocorrido com frequência no Estado de Minas Gerais.

ITENS PESQUISADOS	Qtde apurada	Estoque	Diferença	Co
Item 05: Caneta esferográfica azul	141.407	17.244	124.163	1
Item 24: Caneta esferográfica vermelha	1.998	0	1.998	
Item 25: Caneta hidrocor, cor azul escuro	1.224	89	1.135	
Item 26: Caneta hidrocor, cor preta	1.263	0	1.263	
Item 27: Caneta hidrocor, cor vermelha	1.189	75	1.114	
Item 28: Pincel marcador (pincel atômico) na cor azul	1.197	0	1.197	
Item 29: Pincel marcador (pincel atômico) na cor preta	1.254	0	1.254	
Item 30: Pincel marcador (pincel atômico) na cor vermelha	1.057	0	1.057	
Item 31: Caneta para escrever em plástico	1.167	834	333	

4.2. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	PROCESSO
Caneta esferográfica azul	0001767-94.202
Caneta esferográfica vermelha	0001767-94.202
Caneta hidrocor, cor azul escuro	0001767-94.202

Caneta hidrocor, cor preta	0001767-94.202
Caneta hidrocor, cor vermelha	0001767-94.202
Pincel marcador (pincel atômico) na cor azul	0001767-94.202
Pincel marcador (pincel atômico) na cor preta	0001767-94.202
Pincel marcador (pincel atômico) na cor vermelha	0001767-94.202
Caneta para escrever em plástico	0000084-85.202

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- 5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados.
- 5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram.
- 5.3. A aquisição dos referidos bens é única solução que atende às necessidades deste Regional nas atividades correlatas às Eleições 2024.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se um valor total de R\$ 793.915,28 (setecentos e noventa e três mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), em base de preço unitário, conforme documento nº 4897326, obtidas na internet, conforme abaixo:

Descrição	Qtde
Item 05: Caneta esferográfica azul	152.450*
Item 24: Caneta esferográfica vermelha	2.400*
Item 25: Caneta hidrocor, cor azul escuro	1.380
Item 26: Caneta hidrocor, cor preta	1.516
Item 27: Caneta hidrocor, cor vermelha	1.352
Item 28: Pincel marcador (pincel atômico) na cor azul	1.440**
Item 29: Pincel marcador (pincel atômico) na cor preta	1.512**
Item 30: Pincel marcador (pincel atômico) na cor vermelha	1.272**
Item 31: Caneta (Marcador) para CD/DVD - cor preta	576**
Total	
*Arredondado para múltiplo de 50, a fim de atender ao mercado (caixa).	
**Arredondado para múltiplo de 12, a fim de atender ao mercado (caixa).	

6.2. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio de pesquisa realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição imediata de materiais de expediente (canetas e pincéis), conforme especificações e condições estabelecidas no edital em todo o Estado de Minas Gerais, para atendimento à Pesquisa de Materiais de Consumo e impressos para as Eleições 2024, realizada neste momento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente aquisição tem o escopo de viabilizar o atendimento da pesquisa ([Comunicado Nº 07/2023/SGA](#)) em sua totalidade, garantind nas eleições deste ano.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade, conforme subitem 3.1.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

- 13.1. Considerando as informações acostadas no presente Estudo Técnico Preliminar entende-se viável a aquisição pretendida.
- 13.2. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontr
- 13.3. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentar

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1. Estudo já especificado no item 4.2.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

15.1. Os possíveis fornecedores estão identificados nos links do documento nº 4897326, pesquisa de mercado, utilizada para obtençã embasamento da escolha da solução, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de lic

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1. Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. O planejamento da aquisição contemplou a análise de riscos (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), conforme Matriz de Riscos da Pc

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO MELO

Coordenadoria de Controle Patrimonial

GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN

Seção de Análise de Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN, Técnico Judiciário**, em 31/01/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 31/01/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 31/01/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4920976** e o código CRC **B199D309**.